

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 955/2025

Data: 07/10/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6595/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 755/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 700.000,00





## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Projeto de Lei n°

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

### Suplementação

05.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

05.002.00.000.0000.000. Departamento de Obras Urbanas

05.002.15.451.0007.2.024. Manutenção das atividades do Departamento de Obras Urbanas

957 – 4.4.90.52.00.00 – 863 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$700.000,00

**Total Suplementação: R\$700.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

### Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000

Fonte: 863

R\$700.000,00

**Total da Receita: R\$700.000,00**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2025.

ALTAMIR

SANSON:456206

52904

Assinado de forma digital

por ALTAMIR

SANSON:45620652904

Dados: 2025.10.07 10:55:53

-03'00'

**Altamir Sanson  
Prefeito Municipal de Palmeira**



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

O valor destina-se à aquisição de uma usina de asfalto pré-misturado, devidamente equipada com dois silos de armazenamento, dois tanques em aço para estocagem de emulsão asfáltica, e uma vibro acabadora de asfalto nova.

A solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade e conforto do sistema rodoviário do município, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população municipal, visto que o município conta com uma extensa malha rodoviária.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2025.

ALTAMIR  
SANSON:45620652  
904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2025.10.07 10:56:26  
-03'00'

Altamir Sanson  
Prefeito Municipal de Palmeira

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b>	<p>Folha 1</p>  <b>ePROTOCOLO</b>
<p><b>Órgão Cadastro:</b> CC <b>Em:</b> 26/06/2025 17:32</p> <p><b>Interessado 1:</b> PREF PALMEIRA ALTAMIR SANSON</p> <p><b>Interessado 2:</b></p> <p><b>Assunto:</b> CONTRATO/CONVENIO</p> <p><b>Palavras-chave:</b> AUTORIZACAO</p> <p><b>Nº/Ano</b> 234/2025</p> <p><b>Detalhamento:</b> PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES</p> <p><b>Código TTD:</b> -</p>	<p><b>Protocolo:</b> <b>24.222.564-3</b></p> <p>Barcode:</p> <p>Para informações acesse: <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo">https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo</a></p>



## GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira

PROTÓCOLO  
Fis. 2  
Mov. 2  
INTEGRADO DO

OFÍCIO N° 234/2025

Palmeira, 29 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado do Paraná  
Palácio Iguaçu – Curitiba/PR

**Assunto: Solicitação de recursos no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades 2025.**

Excelentíssimo Senhor Governador,

Venho por meio deste solicitar recursos a serem destinado à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com a finalidade de adquirir Equipamentos Rodoviários, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

A solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade e conforto do sistema rodoviário do município, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso município, visto que o município conta com uma extensa malha rodoviária.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR  
SANSO:456  
20652904

Assinado de forma  
digital por ALTAMIR  
SANSO:45620652904  
Dados: 2025.04.29  
14:26:28 -03'00'

ALTAMIR SANSON  
Prefeito Municipal

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –  
[gabinete@palmeira.pr.gov.br](mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br) – [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



ePROTOCOLO

PROTOCOLO  
Fis. 2a  
Mov. 2  
INTEGRADO DO

Documento: **242225643.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 29/04/2025 14:26.

Inserido ao protocolo **24.222.564-3** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 26/06/2025 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Processo: A00000000000000000000000000000000  
Página 6/12 Gerado em 07/10/2025  
**b0ad5197102007ccc5a03040fdb196d**

## DESPACHO SECRETARIAL

1. De acordo com a solicitação contida no protocolado e constatada a compatibilidade da pretensão administrativa às opções de aplicação do Plano Paraná Mais Cidades IV – PPMC IV, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 4º, §1º e §2º, do Decreto nº 9543/2025, a tramitação do caderno administrativo para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão administrativa.
  
2. Encaminhe-se.

**JOÃO CARLOS ORTEGA  
CHEFE DA CASA CIVIL**



ePROTOCOLO

**Assinatura de Documentos 1081/2025.**

Documento: **PPMCIV4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Ortega** em 11/04/2025 16:02.

Inserido ao documento **1.388.945** por: **Julia Menarin Slompo** em: 11/04/2025 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Processo: Aprovado - Página 8 / 12. Gerado em 07/10/2025.  
acebar4935b7cd98153562aef2627988.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA  
Prefeitura Municipal  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 699/2025/GABPREF

Palmeira, 30 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora da Salette, S/N, 4º andar  
80530-240 Curitiba/PR

**Assunto: Solicitação de recursos no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades 2025.**

Senhor Governador,

Venho por meio deste solicitar recursos a serem destinados à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com a finalidade de adquirir uma usina de asfalto pré-misturado, equipada com dois silos, dois tanques em aço para estocagem de emulsão asfáltica e vibro acabadora de asfalto, nova, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

A solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade e conforto do sistema rodoviário do município, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população municipal, visto que o município conta com uma extensa malha rodoviária.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado no que diz respeito ao desenvolvimentos dos municípios que compõem o Estado do Paraná, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALTAMIR  
SANSON:45620652  
904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2025.09.30 14:29:23  
-03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito Municipal

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 – Centro – Telefone: (42) 3909-5020  
CEP 84130-000 Palmeira/PR – [gabinete@palmeira.pr.gov.br](mailto:gabinete@palmeira.pr.gov.br) – [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



ePROTOCOLO

PROTOCOLO  
Fis. 5a  
Mov. 4  
INTEGRADO DO

Documento: **oficio69920251.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 30/09/2025 14:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Altamir Sanson (XXX.206.529-XX)** em 30/09/2025 14:46 Local: GAB PALMEIRA.

Inserido ao protocolo **24.222.564-3** por: **Altamir Sanson** em: 30/09/2025 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Processo: Acompanhamento Página: 10 / 42 - Gerado em 07/10/2025  
3bf3cf97b57658072137f49d90e9fa7b.

## AUTORIZAÇÃO

DE:  
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:  
SUPEX / PARANACIDADE

### Dados Municipais

MUNICÍPIO:  
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:  
Ponta Grossa

PREFEITO(A):  
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:  
32.125

ASSOCIAÇÃO:  
Amcg



### Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIOR.
1	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	T.V.	R\$700.000,00		89
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
		TOTAL:	<b>R\$700.000,00</b>	TOTAL:	

### Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.  
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$700.000,00**



### Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

**Guto Silva**  
Secretário de Estado das Cidades

*Assinatura Eletrônica*

**Marcos Junior Marini**  
Diretor de Desenvolvimento e Integração

**DSS – Sistema de Suporte à Descisão**

---

**DESPACHO**

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.